



**Butiá, 26 de novembro de 2018.**

**Senhores Vereadores:**

Apresentamos o presente Projeto de Resolução para que a Ver<sup>a</sup>. Taila Medeiros se desloque a Brasília-DF, no dia 28 do mês em curso, a fim de participar de reuniões relacionadas a questões referentes a inclusão de recursos no Orçamento Geral da União, OGU, para a duplicação da BR-290, a convite do Presidente da Associação dos Usuários de Rodovias e Coordenador do Movimento BR-290, Duplica Já.

Isto posto, Senhores Vereadores e Vereadora, solicitamos apreciação e votação do presente Projeto de Resolução.

Atenciosamente,

Ver. Leonardo Montenegro da Silva.  
Presidente



**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 531/2018**

**AUTORIZA A VER<sup>a</sup>. TAILA  
MEDEIROS, A VIAJAR A BRASÍLIA-  
DF, DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE BUTIÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Autoriza a Ver<sup>a</sup>. Taila Medeiros a viajar a Brasília-DF, no dia 28 de novembro de 2018, com a finalidade de participar de agenda junto ao Congresso Nacional para fazer gestão junto aos Deputados e Senadores da Bancada Gaúcha e também de agenda no Gabinete do Senador Wilder Moraes, Relator do Orçamento Geral da União/2019, OGU, a fim de pleitear inclusão de recursos para a duplicação da BR-290 de Eldorado do Sul a Uruguaiana/RS, a convite do Presidente da Associação dos Usuários de Rodovias e Coordenador do Movimento BR-290, Duplica Já.

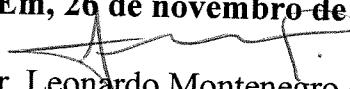
**Art. 2º** - A Câmara Municipal cobrirá as despesas com transporte e diárias.

**Art. 3º** - A Vereadora deverá apresentar relatório nos termos da Resolução 427/13.

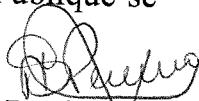
**Art. 4º** - As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência  
Em, 26 de novembro de 2018.**

  
Ver. Leonardo Montenegro da Silva  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em,

  
Ver. Maurício Roni de Souza Pereira  
1º Secretário